INDICAÇÃO Nº 77/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize, a contratação de professores capacitados para o atendimento de Pessoas com Deficiência (PCD) na Escola de Música Villa – Lobos/ Núcleo Avançado Tom Jobim, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão escolar é um direito garantido por lei e um passo fundamental para promover a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. A presença de professores capacitados para atender alunos com deficiência na Escola de Música Villa – Lobos/ Núcleo Avançado Tom Jobim, permitirá um ensino mais adequado, garantindo acessibilidade e metodologia adaptadas ás necessidades individuais desses estudantes.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades devido à falta de profissionais qualificados na região, o que compromete o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos PCD'S. Dessa forma, a contratação desses professores contribuirá para uma educação mais inclusiva e eficiente.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que analise a viabilidade da implementação desta medida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor